



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 25/07/2022 13:04:28 - De 15/07/2022 à 25/07/2022 - 4 registro(s)

Indicação Nº 150/2022

Data: 18/07/2022

Protocolo: 684/2022 - 18/07/2022 21:11

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que sejam feitas as alterações necessárias no prédio da sede da Prefeitura Municipal, instalando elevador e adequando-o aos termos de acessibilidade, conforme determina a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”.

Indicação Nº 146/2022

Data: 15/07/2022

Protocolo: 686/2022 - 18/07/2022 21:20

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao DEMUTRAN para que seja instalado redutor de velocidade na Rua Cesar Saffi, próximo ao número 146, no Residencial Jardim das Colinas.

Indicação Nº 151/2022

Data: 25/07/2022

Protocolo: 698/2022 - 25/07/2022 11:21

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino, João Fernando de Jesus Pereira, Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam realizadas campanhas de doação de sangue em nossa cidade.

Indicação Nº 152/2022

Data: 25/07/2022

Protocolo: 700/2022 - 25/07/2022 11:52

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino, Ana Paula Aparecida dos Santos

Assunto: Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que interceda junto ao DEMUTRAN, para que sejam tomadas medidas para melhorar a segurança do trânsito de veículos no encontro da rua Antonio Dário com a Avenida Arthur Balsi, próximo ao tear.